



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

Exmo. (a) Senhor (a)
Deputado (a) Regional

I/570/2023 14 – 06 – 2023

ASSUNTO: CONVOCATÓRIA

Convoca-se V. Exa., nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para a reunião da Comissão Especializada Permanente de Economia, que se realiza no dia **21 de junho de 2023, pelas 10h00**, na Delegação da Assembleia, em Angra do Heroísmo, e com recurso a meios telemáticos, e com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Projeto de Resolução 157/XII (IL)** – “Recomenda ao Governo Regional novo paradigma no transporte aéreo entre os Açores, a Madeira e o Continente”:

1.1 Audição de um membro do Governo em razão da matéria. **(10H00)**

- 2. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 57/XII (GOV)** – “Décima nona alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 22/2007/A, de 23 de outubro, 6/2010/A, de 23 de fevereiro, 3/2012/A, de 13 de janeiro, 3/2013/A, de 23 de maio, 2/2014/A, de 29 de janeiro, 14/2014/A, de 1 de agosto, 22/2014/A, de 27 de novembro, 8/2015/A, de 30 de março, 1/2016/A, de 8 de janeiro, 3/2017/A, de 13 de abril, 1/2018/A, de 3 de janeiro, 6/2019/A, de 12 de fevereiro, 8/2019/A, de 9 de maio, 1/2020/A, de 8 de janeiro, 12/2020/A, de 3 de junho, 15-A/2021, de 31 de maio, 9/2022/A, de 23 de maio, e 1/2023/A, de 5 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da atribuição do acréscimo regional à retribuição mínima mensal garantida, do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional”:

2.1 Audição de um membro do Governo em razão da matéria. **(11H00)**



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

3. **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 59/XII (GOV)** – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2013/A, de 17 de outubro, que estabelece o regime jurídico do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores – FUNDOPESCA”:
 - 3.1 Audição de um representante do Sindicato dos Pescadores da Ilha Terceira; **(12H00)**
 - 3.2 Audição do Sr. Presidente da Federação das Pescas dos Açores. **(15H00)**
4. **Projeto de Resolução n.º 156/XII (CDS-PP/PSD/PPM)** – “Regime Jurídico da Operação Turística de Observação de Cetáceos”:
 - 4.1 Audição do Sr. Presidente da Associação de Empresas de Observação de Cetáceos de São Miguel. **(16H00)**
5. Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

José Manuel Gregório de Ávila